



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 487, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína/MT, a data que menciona, em decorrências das festividades do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Juína/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o feriado do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de 2023.

DECRETA

Art. 1.º Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, o dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira), em decorrências das festividades do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município.

Art. 2.º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal da respectiva pasta ou Chefe de Órgãos Autônomos e Independentes, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Finanças e Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

I - os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes, bem como das Autarquias e Fundações da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

II - os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Federal, radicadas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias antes das datas dos Pontos Facultativos Municipais, assim como a todas as Entidades de Classes da Indústria, do Comércio e de Prestação de Serviços com sede no Município.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



DECRETO N.º 486, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Diretor Técnico, para o período de 2023 a 2024, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Santos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Município de Juína, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, Resoluções do Conselho Federal de Medicina - CRM e Conselho Estadual de Medicina no Estado de Mato Grosso, que determina a designação de Médico para Exercer as Funções de Diretor Técnico nos estabelecimentos de saúde públicos, e,

DECRETA

Art. 1º Fica designada para a função de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Santos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Juína-MT, para o período de 2023 a 2024, a Médica, Letícia da Rosa Webber de Oliveira, inscrita no CRM/MT sob o nº 9763, a qual exercerá suas atribuições nos limites determinados pela Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 494/2020.

Juína-MT, 25 de abril de 2023

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023 SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagraram vencedoras as empresas: FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; ALEXANDRE M. DIAS, COMERCIAL LUAR LTDA, SANTANA & CIA LTDA-ME, FIU FIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, AJ DA SILVA COM VAREJISTA E ATAC. DE ALIM LTDA-ME; J. A. LINK-EPP; NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; e JUÍNA GAS REGIONAL LTDA-EPP. Juína - 24 de abril de 2023. José Carlos Divino - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2023 SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, D TELECOM LTDA, JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA, LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MARIA CRISTINA MATTEI, MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, OLIMR IORIS & CIA LTDA, PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA e TODON COMERCIAL LTDA. Juína - 24 de abril de 2023. José Carlos Divino - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2023**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa A. J. GONCALVES LTDA. Juína - 25 de abril de 2023. José Carlos Divino - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023
Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): J. G. S. EVENTOS LTDA
Objeto: "PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BANDA J.G.S. EVENTOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL E FESCAJU EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA DURANTE OS DIAS 02 A 08 DE MAIO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, MATO GROSSO."

Período: 25 de abril de 2023 à 25 de maio de 2023
Fundamentação Legal art. 25 III, da lei federal 8666/93
Dotação Orçamentária: 1439

02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.500.0000000

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data do Reconhecimento: 25/04/2023, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data da Ratificação: 25/04/2023, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023
Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): C.A.MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: "PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA SHOW MUSICAL INCLUINDO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DE JUÍNA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO."

Período: 25 de abril de 2023 à 25 de maio de 2023
Fundamentação Legal: art. 25 III, da lei federal 8666/93

Dotação Orçamentária: 1439

02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.500.0000000

Valor Total: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

Data do Reconhecimento: 25/04/2023, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data da Ratificação: 25/04/2023, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT

JOSE CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023 SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Juína 13 de abril de 2023

José Carlos Divino
Pregoeiro Oficial
Poder Executivo - Juína/MT.

COMUNICADO

Tento em vista que o Sr. MARCELO SHIGEO YAMAMOTO, servidor Público efetivo no cargo de Enfermeiro II 40 HS/SUS, Matrícula Funcional 8606, não compareceu ao trabalho desde 08 de dezembro de 2021, salientando que, mesmo após carta de convocação de retorno ao trabalho, onde informamos as consequências das ausências no serviço público, com base no;

Art. 179 da Lei 1.022/2008 (Estatuto dos Servidores de Juína-MT)

§ 2º Considerar-se-á abandono de cargo o não comparecimento do servidor por mais de trinta dias consecutivos ao serviço, sem justa causa, devendo a comunicação do abandono ser publicada na imprensa oficial ou em jornal de grande circulação no município.

O mesmo não retornou as suas atividades, considerando abandono de emprego

Juína-MT, 25/04/2023

LUCIANA SZULCZEWSKI
Supervisora de Depto. da Administração
Portaria 241/2021

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 487, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína-MT, a data que menciona, em decorrências das festividades do Emancipação Política Administrativo do Município de Juína-MT, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o feriado do Aniversário de Emancipação Política Administrativo do Município de 2023.

DECRETA

Art. 1º Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, o dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira), em decorrências das festividades do Aniversário de Emancipação Política Administrativo do Município.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2939
Divulgação quarta-feira, 26 de abril de 2023

– Página 86
Publicação quinta-feira, 27 de abril de 2023

Art. 2º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes, e,

II - as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal da respectiva pasta ou Chefe de Órgãos Autônomos e Independentes, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças e Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos.

I - os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes, bem como das Autarquias e Fundações da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

II - os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Federal, radicadas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias antes das datas dos Pontos Facultativos Municipais, assim como a todas as Entidades de Classes da Indústria, do Comércio e de Prestação de Serviços com sede no Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de abril de 2023

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa BANDERANTES Pousada e Hotel Ltda e IMPERIAL HOTEL BIRELI Juína - 25 de abril de 2023. José Carlos Divino - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína/MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AMISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 5740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA HOSPITALAR E MATERIAIS DE HIGIENE (TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER APROVADOS NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia 12 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 HORAS e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 25 de ABRIL de 2023

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial
Poder Executivo

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AMISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023 - TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 15 DE MAIO DE 2023, às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL), licitação, tipo TOMADA DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO COM SARJETA, CALÇADAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA DOS IPÊS, RUA DAS FIGUEIRAS, RUA ANGELIS E AV. BRASÍLIA, BAIRRO PADRE DUILIO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 580/2020/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser adquiridas das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66) 3566-8302, ou solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações Juína-MT, 25 de ABRIL de 2023

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 5.739/2023
Poder Executivo - JUÍNA-MT
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AMISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023 - TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 15 DE MAIO DE 2023, às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL), licitação, tipo TOMADA DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUAS PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO E PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE A AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MÓDULO 05, MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 885290/2019/MDR, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser adquiridas das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66) 3566-8302, ou solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações Juína-MT, 25 de ABRIL de 2023.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 5.739/2023
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PUBLIQUE-SE

PORTARIA

PORTARIA Nº 5840/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUZIA MOREIRA AGUIAR.

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUZIA MOREIRA AGUIAR, DIVORCIADA, portadora do RG nº 838317, SSP/MT e do CPF nº 534.926.331-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de fevereiro de 2023 e término em 14 de março de 2023, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, nº 2023.05.00038P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 15/03/2023

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ORDEN DE REINÍCIO DA OBRA - CONTRATO Nº 284/2022

OBRA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO

Presidente Comissão de Licitação

Poder Legislativo – Juara-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 487, DE 25 DE ABRIL DE 2023****DECRETO N.º 487, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína/MT, a data que menciona, em decorrências das festividades do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Juína/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o feriado do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de 2023.

DECRETA

Art. 1.º Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, o dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira), em decorrências das festividades do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município.

Art. 2.º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal da respectiva pasta ou Chefe de Órgãos Autônomos e Independentes, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Finanças e Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos:

I - os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes, bem como das Autarquias e Fundações da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

II - os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Federal, radicadas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias antes das datas dos Pontos Facultativos Municipais, assim como a todas as Entidades de Classes da Indústria, do Comércio e de Prestação de Serviços com sede no Município.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 486, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

DECRETO N.º 486, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Diretor Técnico, para o período de 2023 a 2024, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Santos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Município de Juína, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, Resoluções do Conselho Federal de Medicina – CRM e Conselho Estadual de Medicina no Estado de Mato Grosso, que determina a designação de Médico para Exercer as Funções de Diretor Técnico nos estabelecimentos de saúde públicos; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para a função de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Dr. Santos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Juína-MT, para o período de 2023 a 2024, a Médica, Leticia da Rosa Webber de Oliveira, inscrita no CRM/MT sob o n.º 9763, a qual exercerá suas atribuições nos limites determinados pela Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 494/2020.

Juína-MT, 25 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 070/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Max Rodrigo Bernardes EPP

OBJETO: “Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços Transporte Escolar, Para Alunos Do Ensino Fundamental e Pre Escolar Da Rede Municipal/Estadual, Do Município De Juscimeira/MT, Para Atender a Secretaria De Educação, Lazer e Cultura, Deste Município”

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Max Rodrigo Bernardes EPP – CNPJ: 33.914.525/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, destinada à “contratação de consultoria e auditoria tributária/fiscal para, em apoio a Administração, executar os serviços técnicos para a cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento